

Página 1 de 1

LEI Nº 1.520 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

N° de ordem 1.500/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Data: 19 / 12 / 2023
lissello Gurinel
Responsável

"Revoga a Lei nº 1.073 de 16 de setembro de 2013, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.073 de 16 de setembro de 2013 que "Institui o Programa de Regularização Fundiária no Município de Montividiu/GO, e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023.

EDSON BUENO COUTINE

Prefeito Municipal